



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DECRETO DO EXECUTIVO N° 716, DE 28 DE ABRIL DE 2015.**

**“Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal
vigente e aponta recursos para cobertura.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 804, de 22 de Abril de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento municipal vigente, um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) assim classificado:

08 – SECRETARIA DA SAUDE, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

03 – CONVENIOS SAUDE

10.301.0016.2075 – Convenio FES – Verão Numa Boa

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 6.000,00

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior servirá de recurso, a utilização em igual valor, o recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, referente qualificação das ações ofertadas durante o “verão numa boa 2014/2015”, resolução CIB n° 657/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 28 de Abril de 2015.**

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento